TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO: **MAYARA APARECIDA MACHADO DA SILVA**	2 - EMPRESA: **ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

3 - FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**	4 - DATADE ADMISSÃO: [illegible]	5 - DATADE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega			QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
						A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
29	09	22	1	moto rodf		x				Mayara		
29	09	22	1	avental bab		x				Mayara		
29	09	22	2	luvas latéx		x				Mayara		
09	09	22	1	óculos prot		x				Mayara		
14	11	22	2	luvas lat.			x			Mayara		
10	10	22	2	luvas lat.			x			Mayara		
19	01	23	2	luvas lat			x			Mayara		
08	02	23	2	luvas lat			x			Mayara		
26	04	23	2	luvas lat			x			Mayara		
02	05	23	2	luvas lat			x			Mayara		
08	06	23	2	luvas lat			x			Mayara		
12	07	23	2	luvas.			x			Mayara		

A = ADMISSÃO	S = SUBSTITUIÇÃO	P = PERDA	D = DOLO

+ Mayara Ap.º Machado.